



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 079/2022 DE 02/03/2022

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **GISLAINE BERNARDO DOS ANJOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1216922-6 SESP/MT e CPF nº 987.469.951-53, residente e domiciliada na Rua Maria Cristina Rodrigues nº 1376 – Vila Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo Aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 010/2022 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e Lei Municipal nº 1075/2021 de 19 de novembro de 2021, Decreto nº 111/2022 de 01 de dezembro de 2022 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Assistente Técnico Administrativo I**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 111/2022 a partir de **31/12/2022 até 31/12/2023**, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de dezembro de 2022.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado:

Gislaine Bernardo dos Anjos

Testemunhas:

Tatiane Bulgarelli Grelak
CPF: 014.658.421.01

Denise Aparecida Siebert Molina
CPF: 910.904.661.53